

**SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA****ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES****EDITAL Nº 3/2022 - EJEF/DIRGED/GEDOC/COARQ****CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS****PROCESSO SEI Nº 0201540-96.2022.8.13.0000**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela [Portaria nº 4968/PR/2020](#), faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelos comprovadamente interessados e/ou por seus procuradores, serão eliminados os documentos administrativos findos que tramitaram por diversos setores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br) > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os documentos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela [Portaria Conjunta nº 417/PR/2015](#);
- b) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos documentos nele referidos, podendo os interessados e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- c) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço [ctad@tjmg.jus.br](mailto:ctad@tjmg.jus.br), e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos documentos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- d) os documentos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "b", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;
- e) havendo mais de um interessado num mesmo documento, o original será entregue ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;
- f) os documentos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 24 de março de 2022.

Simone Meireles Chaves  
Gerência de Arquivo e Gestão Documental da Secretaria do Tribunal de Justiça e Gestão de Documentos Eletrônicos e Permanentes – GEDOC

Murilo Silvio de Abreu  
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e  
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental – CTAD

+++++

**EDITAL Nº 5/2022 - EJEF/DIRGED/GEDOC/COARQ****CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS****PROCESSO SEI Nº 0194407-03.2022.8.13.0000**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela [Portaria nº 4968/PR/2020](#), faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos de habeas corpus que tramitaram perante às 1ª e 3ª Câmaras Criminais do TJMG. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br) > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta nº 330/2014;

b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme plano previsto no inciso VII do art. 5º da Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;

d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;

e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;

f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

Simone Meireles Chaves  
Gerência de Arquivo e Gestão Documental da Secretaria do Tribunal de Justiça e Gestão de Documentos Eletrônicos e Permanentes – GEDOC

Murilo Silvio de Abreu  
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e  
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD

## **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Thelma Regina Cardoso

**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**  
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**  
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

**Curso "Análise de perfil dos contratados do TJMG: capacitação para gestores e fiscais de contrato"**

**Modalidade: a distância, autoinstrucional e com aula síncrona.**

### **CONVOCAÇÃO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilson Soares Lemes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estão convocadas(os) para o **Curso "Análise de perfil dos contratados do TJMG: capacitação para gestores e fiscais de contrato"**, conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Servidoras e servidores que exercem a função de gestora/gestor ou fiscal dos contratos dentro do patamar de valor estabelecido, conforme lista de convocação publicada ao final deste Edital.
- 2. OBJETIVO:** Ao final da ação educacional, espera-se que gestores e fiscais de contrato sejam capazes de reconhecer a ferramenta de análise de perfil, para a correta aplicação do Formulário aos contratados sob sua responsabilidade, observando as respectivas recomendações, com vistas ao acompanhamento do resultado obtido.
- 3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E AUTORIA DO CONTEÚDO:**  
Abertura - Rosimere das Graças do Couto – Juíza do TJMG

Tema: Apresentação sobre o mecanismo de análise de perfil dos contratados e sua relevância dentro do sistema de integridade

Formadora: Tatiana Martins da Costa Camarão – Assessora Técnica do TJMG